

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 406-B, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CIDADE DE ASSIS FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assis, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.429, de 29 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Rádio Cidade de Assis FM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assis, Estado de São Paulo, por 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS  
Presidente

Deputado ROBERTO MAGALHÃES  
Relator